

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2026 - Data: de 11
de junho de 2026.

**DECRETO Nº 8320/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026**

Súmula: Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,
CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

D E C R E T A

Art.1º. Fica cancelada a importância de **R\$ 1.635,59** (Um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2025, como segue:

| EMPENHO | SALDO |
|------------|--------------|
| 14050/2025 | R\$ 1.635,59 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 10 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:75
736535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.06.11
15:35:55 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**